

Lei nº	2417/1995	Data da Lei	19/07/1995
---------------	-----------	--------------------	------------

▼ **Texto da Lei [Em Vigor]**

LEI Nº 2417, DE 19 DE JULHO DE 1995.

CRIA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, A SER DESMEMBRADO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **Município** de Carapebus, com sede na Vila de Carapebus, localizada no 3º Distrito, formado pelo território do 3º Distrito do **Município** de Macaé.

Art. 2º - O território do **Município** de Carapebus, constituído do Distrito acima citado, é compreendido dentro dos seguintes limites territoriais:

1 - COM O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Começa na Estrada do Rumo (BR-101), no ponto comum às divisas dos Distritos de Carapebus, Macabuzinho e pelos brejos do Rio do Melo e Brejo do Arrozal, daí em reta ao Brejo do Imbuí, por este até alcançar o Rio Carrapato, por este até o Canal Macaé - Campos na Lagoa Paulista. Deste ponto contornando o Oceano Atlântico até atingir a Lagoa Jurubatiba (ou Cabiúnas);

2 - COM O MUNICÍPIO DE MACAÉ

Começa na Lagoa de Jurubatiba (ou Cabiúnas), no Rio do mesmo nome e segue por este até a sua nascente principal e daí segue em reta até a nascente principal do Córrego Ubás;

3 - COM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACACU

Começa na nascente principal do Córrego de Ubás, daí em reta ao ponto comum às divisas dos Distritos de Carapebus, Macabuzinho com o **Município** de Quissamã.

Art. 3º - A instalação do **Município** dar-se-á na forma prevista na Lei Complementar nº 59, de 22 de fevereiro de 1990.

Art. 4º - O **Município** de Carapebus, enquanto não contar com legislação própria, reger-se-á pela do **Município** de Macaé, obedecidas as disposições da Lei Complementar Estadual nº 59, de 22 de fevereiro de 1990.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 19 de julho de 1995.

MARCELO ALENCAR
Governador

▼ **Ficha Técnica**

Projeto de Lei nº	289/95	Mensagem nº	
Autoria	Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional		
Data de publicação	20/07/1995	Data Publ. partes vetadas	

Assunto:Cria **Município, Município**, Criação De **Município**

Situação	Em Vigor
-----------------	----------

Texto da Revogação :▼ **Ação de Inconstitucionalidade**

Situação	Não Consta
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

▼ **Redação Texto Anterior**▼ **Texto da Regulamentação**▼ **Leis relacionadas ao Assunto desta Lei**

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
No documents found				
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA

Atalho para outros documentos**▲ TOPO**